

AJUSTES DOS DADOS DE IDADE DAS LISTAS NOMINATIVAS DE 1804, PARA A FREGUESIA DO ANTÔNIO DIAS, COM BASE NOS REGISTROS PAROQUIAIS – VILA RICA¹

Kátia Maria Nunes Campos²
Clotilde Andrade Paiva³

Resumo

Os registros paroquiais de eventos vitais constituem, forçosamente, o ponto de partida preferencial para a construção de bases de dados demográficos de populações históricas, na ausência de fontes demográficas propriamente ditas como censos e registros civis. Este trabalho analisa alguns aspectos de fontes administrativas como fontes suplementares de dados como suporte na complementação de dados deficientes, sugerindo fontes e técnicas de correção de idade por cruzamento de dados, focalizando as listas nominativas de 1804, do distrito de Antônio Dias, Vila Rica, como caso de aplicação nos ajustes de idade.

Palavras chave: Demografia histórica, metodologia, listas nominativas, recenseamento, população colonial

¹ Este trabalho foi parcialmente financiado através da bolsa de doutorado da CAPES e CNPq de Kátia Maria Nunes Campos, orientado por Clotilde Andrade Paiva, da qual deriva o presente artigo.

² Historiadora e pesquisadora em Demografia Histórica, doutora em Demografia pelo Cedeplar – UFMG.

³ Pesquisadora e professora de Demografia Histórica do Cedeplar/UFMG, doutora em sociologia – Universidade Federal de Minas Gerais

AJUSTES DOS DADOS DE IDADE DAS LISTAS NOMINATIVAS DE 1804, PARA A FREGUESIA DO ANTÔNIO DIAS, COM BASE NOS REGISTROS PAROQUIAIS – VILA RICA

Introdução

Durante o período colonial, como toda unidade político-administrativa do império português, o território de Vila Rica organizava-se em “termo”, equivalente em significado e abrangência à moderna palavra município, compreendendo a zona urbana e rural. A vila recebeu o título de propriedade de uma parcela de terras, a carta de sesmaria de 1712, que lhe dava o direito de cobrar os foros dos terrenos ocupados dentro desta área, como forma de geração de renda para a sustentação da administração pública e gozava de relativa autonomia político-administrativa. A divisão de seu termo, de cunho eclesiástico, compreendia freguesias urbanas e rurais, e capelas filiais, criadas individualmente por cartas régias (Trindade, 1928). Em suma, a lógica de concessão ou abolição do estatuto superior de freguesia era econômica, com base no rendimento total da localidade e de uma densidade demográfica mínima, traduzida em termos de capacidade de sustentação de uma Matriz e clero, além de questões específicas de caráter local.

Em decorrência dessa organização, o Senado da Câmara constituía o braço local da administração metropolitana, nas comunidades coloniais, devendo defender prerrogativas reais, sua autoridade e direitos tributários, o que chegava a superar, em grande medida, a relevância do capitão general ou governador militar da Capitania (Ramos, 1990). Em Vila Rica, assim como em outras vilas mineradoras, a Câmara deveria assegurar que os reais quintos, dízimos, subsídios e outros direitos fossem apropriadamente arrecadados e pagos à Coroa, reservando ao capitão general a função⁴ genérica de fiscalizar e mediar eventuais disputas entre as diversas Câmaras, assim como a defesa militar do território da Capitania (Anuário..., 1953).

Vila Rica como sede administrativa da Capitania de Minas Gerais

Em seu estatuto de cabeça de comarca e sede do governo da Capitania de Minas Gerais, Vila Rica se distinguia das demais vilas mineiras, por estar

⁴ Evidentemente, na prática, o desempenho funcional de cada capitão general dependia de sua inteligência, força pessoal, visão de Estado e de interpretação de seus poderes legais, que diferiam de governante para governante, havendo aqueles que intervinham freqüentemente no poder municipal, usurpando funções e prerrogativas da Câmara, com relativa freqüência, com resultados diversos, ao longo do século.

sujeita a um maior grau de controle por parte do Estado, em seu *status* de residência oficial das maiores autoridades régias na Capitania: o capitão general, que acumulava a função de governador militar, o intendente geral e o tesoureiro régio (Eschwege, 1979). Desta forma, o cumprimento das normas administrativas de controle fiscal e de políticas públicas tendia a ser diretamente fiscalizado pelas mais altas autoridades⁵. Nessa circunstância, a vigilância imediata teria limitado e desencorajado, com um grau maior de eficiência, a sonegação ostensiva de bens, escravos e volume de transações, num contexto em que a privacidade não tinha lugar (Iglésias, 1993). Esta peculiaridade nos permite supor que os registros decorrentes das funções e atividades administrativas, em Vila Rica, estiveram menos sujeitos a problemas decorrentes da falta de regularidade, precisão e empenho, na sua declaração, do que em localidades mais distantes do centro do poder político da Capitania.

Uma fonte de grande interesse demográfico deriva do empenho continuado de evitar contrabandos e controlar o tráfego de pessoas, em postos das principais vias de acesso à região mineradora. A aplicação formal desta política⁶ está fartamente documentada nos registros diários de entrada e saída, conservados na Coleção Casa dos Contos, distribuída entre o Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional e Arquivo Público Mineiro.

Essas políticas reforçam a convicção de que o propósito primeiro do governo metropolitano, em relação à Capitania de Minas Gerais, a mais rica de suas possessões, era extrair o máximo possível de riquezas, evitando o contrabando e o descaminho do ouro extraído. Para isso, era essencial que se mantivesse uma contabilidade humana precisa e regular, que possibilitasse um exame minucioso de cada segmento populacional, em seus mínimos detalhes. Como capitão general e governador das armas, responsável pelo contingente militar, o governador da Capitania ordenava, periodicamente, o recenseamento dos homens elegíveis para a prestação desse serviço, o que era bastante comum, em Vila Rica. Outra das constantes preocupações do capitão general era expedir ordens para contagens regulares de pagadores e devedores de impostos sobre ofícios, profissões, atividades, bens e escravos de cada morador, sem esquecer que cada pequeno arruamento ou lavra, estava sob a vigília constante dos capitães mores de cada distrito.

Um exemplo desta política de controle é representado pela contagem de moradores, vendas e escravos do distrito de Antônio Dias, terminada e assinada pelo capitão mor Manoel da Cunha de Souto Maior, em 7 de junho de 1733. No mesmo documento, informa que, no distrito de Antônio Dias, havia 225 proprietários de lojas e ofícios, que possuíam, juntos, um total de 1512 escravos, no Morro, compreendendo Ouro Bueno, Córrego Seco, Lavra Nova, Sant'Ana, Pedra Branca e Ouro Fino. Na área urbana, mais central, eram 264 proprietários de ofícios e lojas, que possuíam, ao todo, 631 escravos. Grosseiramente falando, esses grupos representariam a população

⁵ “**Instrução para o Visconde de Barbacena**, Luiz Antônio Furtado de Mendonça, governador e capitão general da Capitania de Minas Gerais”. 29 de janeiro de 1788 (Anuário...,1953, p: 117-154).

⁶ Ponto “75: Que, sendo estes os meios e modos de que não só o intendente de Vila Rica, mas os das outras Comarcas se deviam servir, fazendo com eles os possíveis esforços para evitar em todo, ou ainda em parte os extravios do ouro...”. In: **Instrução para o Visconde...** (Anuário..., 1953, p. 140)

economicamente ativa do distrito. Os negócios mais comuns eram a mineração, o comércio dividido entre denominações genéricas como lojas, vendas pobres, tavernas cortes ou açougues e boticas. Os ofícios distribuíam-se entre ferreiros, ferradores, sapateiros, alfaiates, sapateiros, fabricantes de tabuado, picheleiros, cirieiros⁷ e outros.

Curiosamente, o capitão Manoel da Cunha Souto Maior continuava na mesma função de fiscalizar e registrar setores econômicos, aparentemente em bases regulares, como sugerem uma lista de mineradores e outra de taverneiros, feitas posteriormente, em 1757, o que demonstra a continuidade dessa função e de suas atribuições como capitão do distrito. Uma delas, a de taverneiros, referente à área que vai das proximidades da Matriz até o centro da Vila, arrola todas as tavernas nas ruas que constituem esse segmento territorial:

**“Lista de Tavernas que se acham no mesmo distrito
<Antônio Dias>**

Rua dos Paulistas

Rosa Gomes, preta forra

Rua Nova

Manoel Luís dos Santos
Josefa Rodrigues Torres
Joana Coelha

Barra

Teresa, escrava de Francisco Fernandes
Francisco Domingues
José Soares Braga
Isidoro Leite
Caetano Antunes

Rua Detrás

Antônio Ferreira Teixeira
Manoel de Souza Arruda

Rua Direita

Maria Pereira, preta forra
Francisco de Souza
Joana Soares, preta forra
Antônio Pinto de Magalhães
Manoel Domingues Palhares
João Francisco Viana
José Ribeiro de Melo
Manoel José dos Santos
Manoel Álvares Gorge
Silvestre Francisco da Costa
Antônio da Costa de Oliveira

Cargas em pé

⁷ Picheleiros: fabricantes de pichéis ou canecas, além de potes e outros utensílios de cerâmica. Cirieiros era o nome dado aos comerciantes ou fabricantes de círios (velas de cera), que também comercializavam a cera.

Francisco Afonso Viana
Alexandre Peixoto
Francisco Correia, pardo

Em thé hoje, 7 de janeiro de 1757: a.m.”⁸

O cruzamento desse tipo de fontes com os residentes arrolados no banco pode acrescentar a variável ocupação/profissão⁹ para permitir certas abordagens econômico-demográficas que tenham, como objetivo, a análise da distribuição da mão de obra e composição do mercado de trabalho, serviços e negócios dos moradores da freguesia, segundo os vários grupos sociais.

As listas nominativas de moradores das freguesias

As listas nominativas produzidas pela administração pública corroboram a afirmação de Mathias (1969) de que os levantamentos dos núcleos de população eram comuns durante o período colonial. No que tange à Capitania de Minas Gerais, território central às preocupações administrativas e fiscais da Coroa e dada a relevância da economia mineradora, há vários exemplos de realização de contagens populacionais e de negócios, por todo o século XVIII, que apresentam graus variáveis de interesse para estudos demográficos e interdisciplinares. Destacam-se os arrolamentos de escravos, listas de lojas e vendas¹⁰, listas de capitação¹¹, listas de pagadores de impostos e de homens em idade de serviço militar, realizados a partir da primeira década do século XVIII.

A grande vantagem prática dessas listas de moradores, dentro da construção de uma base de dados demográficos, é que servem como contraponto na identificação precisa da identidade e endereço do indivíduo, se confrontadas com os registros paroquiais, trazendo elementos adicionais como cor/etnia, condição e, como bônus de especial interesse, a sua ocupação econômica ou profissão, assim como sua localização num determinado período temporal, como residente da freguesia e de determinado endereço. Não obstante, sua utilidade, na maioria das vezes, se limita à identificação e como suporte de critérios de atribuição de idade, visto que tais pessoas estariam em idade produtiva, numa faixa que as situariam acima dos 18 anos ou mais. Apesar da abundância de fontes dessa natureza, tanto em documentação do governo da Capitania, como na administração local, não resta dúvida que os recenseamentos gerais constituem as fontes preferenciais, por excelência,

⁸ Fonte: Coleção Casa Dos Contos, Cx. 91, Planilha 20302, Rolo de Microfilme n.º 528, 07/01/1757, APM.

⁹ Um exemplo desta tipologia é uma **Lista de pagamentos de recibos de matrículas de escravos de 1745**, para o termo de Vila Rica (Ouro Preto e Antônio Dias), existente na Biblioteca Nacional (Código de Localização I-10,04,006 n.º001 – Setor de Manuscritos, Coleção Casa dos Contos)

¹⁰ **Rol de Pagadores da Freguesia do Ouro Preto** lançados por Francisco Viana Farto, Bento Martins, João Monteiro Santiago, José da Costa Freitas, Capitão Manoel Gomes e João Gonçalves Batista. Coleção Casa dos Contos (CC-2027), APM – Microfilme 127

¹¹ O imposto da capitação consistia no pagamento de um valor fixo *per capita* dos escravos possuídos.

entre os quais se contam as listas nominativas de 1804, feitas para Vila Rica, em 1804, como detalhamos adiante.

As listas nominativas de 1804

Ao alvorecer do século XIX, a situação das finanças do Império Português era premente, minadas pelos conflitos militares com a Espanha e pelas pressões exercidas pela expansão napoleônica, que culminariam na invasão de Portugal por tropas francesas, em 1807, e transferência da corte, para o Brasil. Portanto, razões militares e fiscalistas determinaram a realização dos recenseamentos de 1804, projetados para todo o território colonial (Mathias, 1969).

Assim, pode-se afirmar, com alguma segurança, que se trata de uma fonte de natureza demográfica, ou seja, produzida com o propósito de conhecer o tamanho e as características da população, bastante próxima da natureza e objetivos dos Censos modernos.

À exceção das listas de Vila Rica, publicadas em 1969, pelo Arquivo Nacional (Mathias, 1969), a existência e localização das demais listas nominativas da capitania mineira ainda estão por descobrir, seja nos arquivos das Câmaras, seja nos fundos da administração colonial. Algumas se encontram na Coleção Casa dos Contos, dispersa por três grandes instituições (Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional e Arquivo Público Mineiro)¹².

As listas nominativas de 1804, doravante referidas como Censo de 1804, foram organizadas tendo o domicílio ou fogo como unidade básica para a coleta e organização das informações. A se julgar pela seqüência dos dados coletados para os fogos, o recenseador ia de rua em rua, bairro por bairro, registrando os moradores de acordo com o domicílio em que viviam e sua relação ou vínculo com o chefe do fogo¹³. Além da estrutura etária, a composição da família/domicílio é, certamente, a informação mais relevante para os demógrafos historiadores.

O cruzamento posterior com outras fontes nominativas não paroquiais, como listas de proprietários de imóveis, pagamentos de licenças profissionais, registros em irmandades religiosas e pagamentos de impostos e outras podem vir a enriquecer as séries, fornecendo informações econômicas e vínculos sociais e religiosos relevantes para estudos interdisciplinares futuros. No campo da micro-análise, além da demografia, uma aplicação interessante do banco de dados demográficos é que favorece estudos de história nos campos econômico, social e da família/domicílio. Segundo Fragoso (2010),

¹² Infelizmente, grande parte destes fundos de papéis avulsos não ainda não dispõe de inventários analíticos ou de instrumentos de busca sintéticos, mas há notícias de outras listas na coleção, além das listas de Vila Rica.

¹³ Comparando o Censo de 1804 com os livros de registros imobiliários, observa-se que a seqüência dos domicílios arrolados por rua e proprietário/morador é praticamente idêntica, nos dois documentos, o que demonstra que este foi o método adotado pelos recenseadores. O recenseador encarregado por cada seção era, em geral, o capitão mor do distrito e auxiliares por eles apontados (Mathias, 1969: VII-VIII).

“Através de informações como as residências dos nubentes, testemunhas e ou padrinhos, podemos mapear as relações de vizinhança e a geografia política (parentesco e clientela) de uma dada freguesia. No registro das cerimônias de batismo e de casamento podemos ainda perceber pactos de alianças entre famílias, assim como de clientela. Da mesma forma, temos uma idéia da classificação social (hierarquia social) costumeira vivida na freguesia pelos paroquianos.”
Fragoso, 2010, p. 75).

Para a capitania (século XVIII) ou província (século XIX) de Minas Gerais a situação da documentação histórica é excepcionalmente boa. Além dos registros eclesiásticos, os registros administrativos são de dimensões e valor informativo incomensurável. Foi realizado, recentemente, o inventário parcial da Coleção Casa dos Contos, que vai de 1700 a 1891, compreendendo um total de 5.391 livros (Boschi *et al*, 2006), que reúne, em sua maioria, documentos fiscais, contábeis e administrativos. Como fontes de informação demográfica, a documentação mais interessante é a que se apresenta sob a forma de arrolamentos nominativos, propícios ao cruzamento de dados com os registros paroquiais.

Os bancos de dados demográficos de uma freguesia colonial com base em registros paroquiais

Para o estabelecimento de uma base de dados demográficos, nosso ponto de partida foi constituído por um conjunto expressivo de dados individuais que tiveram, como fundamento, os eventos vitais derivados dos registros paroquiais de batizados, casamentos e óbitos, arquivados nas matrizes de cada freguesia.

Em linhas gerais, construíram-se fichas individuais ou biografias sintéticas dos residentes das paróquias, por coortes de nascimento, enriquecidas com dados de nupcialidade, fecundidade e mortalidade a partir dos registros paroquiais específicos, fundindo todas as informações individuais numa base universal, que constituem o núcleo do Banco de Dados Demográficos da freguesia (Campos, 2012).

A partir daí, o banco-universo bruto permite a agregação posterior e contínua de indivíduos e informações provenientes de fontes suplementares aos registros paroquiais, onde quer que as pessoas aí representadas sejam citadas. Em outras palavras, ocupação, profissão, nível de rendimento, mobilidade social, nível de formação intelectual ou grau de alfabetização, renda, propriedades, inserção social, criminalidade, migração, etc.

O levantamento dos dados foi precedido pelo estabelecimento de algumas normas gerais, que se aplicam a todo o corpo documental: (a) em que ordem os dados são transcritos, (b) como fazer em caso de leitura prejudicada, (c) como fazer a transcrição dos nomes e (d) demais preceitos visando a uniformização do trabalho de coleta, que seguem procedimentos gerais, como crítica documental, adotada por historiadores no trato direto com as fontes. Uma vez estabelecidos os procedimentos que nortearam o levantamento,

passamos às etapas seguintes, com a montagem de fichas de coleta individuais, para cada gênero de registro. Nessas etapas, foi possível identificar cada indivíduo e recuperar um grande percentual de dados de idade, com o suporte das informações obtidas pelo confronto com outras fontes. Contudo, considerando a natureza e o contexto histórico da realização dos recenseamentos gerais, os bancos não só se enriquecem pela adição das informações provenientes dessas fontes, mas servem como instrumento de avaliação da qualidade dos dados individuais e como base para a correção de deficiências dos próprios recenseamentos. Em suma, temos a possibilidade reversa de minimizar os erros decorrentes da atribuição subjetiva de idade das listas nominativas, melhorando sensivelmente a distribuição etária da população recenseada e reduzindo, principalmente a preferência por dígitos (Campos, 2012).

Esses ajustes se justificam porque, em demografia, é fundamental que se conheça a idade da mãe ao ter um filho, pois o que caracteriza a função de fecundidade, numa dada população, é a distribuição da fecundidade por idade das mulheres. Do ponto de vista da Igreja e da sociedade colonial, a idade do indivíduo tinha pouca ou nenhuma relevância, razão pela qual é raramente citada em registros. As indicações mais próximas de faixa etária encontradas, na documentação paroquial, referem-se à qualificação de inocente, dada às crianças recém nascidas, nos registros de batismo, ou abaixo de sete anos, nos registros de óbito¹⁴. Citado mais raramente, o termo “menor” foi definido como correspondente à faixa de idade superior à de um “inocente”, ou seja, entre sete e doze anos, para meninas, e sete e catorze, para meninos, após as quais eram considerados adultos, tanto para a sociedade colonial quanto para a Igreja (BAPTISTÉRIO, ...1641: 1) .

No caso específico do banco de dados construído para o Antônio Dias (Campos, 2012), o período de observação da natalidade se estendeu de 1760 a 1804, e compreendeu todas as mulheres que se encontravam em algum momento de seu período reprodutivo, seja no seu início ou nos últimos anos de um intervalo que vai dos 15 aos 49 anos. Isto significa que mulheres que tinham entre 15 e 49 anos, em 1760, teriam nascido no período que vai de 1711 a 1745. Tomando isso em consideração, foram examinados registros anteriores a 1760 para identificar a idade das mulheres que iniciaram ou terminaram seu período reprodutivo entre os anos de 1760 a 1804 e que constituem a base de dados intermediária que congrega mulheres de idade conhecida, com ou sem filhos. Como complemento das informações fornecidas pelos registros paroquiais, outra fonte de importância substancial foi representada pelas listas nominativas de 1804, na descrição e identificação dos indivíduos arrolados.

14 Neste último caso, sugere-se que esta preocupação se deve ao costume de enterrar inocentes de qualquer classe ou condição, dentro das igrejas. Da perspectiva da doutrina católica, crianças que ainda não haviam comungado eram incapazes de pecar, recebendo qualificação de anjinhos e este status lhes dava o direito de ser enterrados em solo mais condizente com esta condição, ou seja, o solo sagrado do interior dos templos.

Listas Nominativas: O “Censo” de 1804

O Censo de 1804, propriamente dito, cobre apenas o território sede do termo de Vila Rica (Mathias, 1969), não incluindo os arraiais da zona rural. Seguindo a tradicional divisão administrativa eclesiástica, as listas nominativas constituem dois corpos de dados independentes, referentes às duas jurisdições paroquiais do núcleo sede de Vila Rica, que são as freguesias de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto e Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias.

Para esta análise, foram selecionados os bairros pertencentes à freguesia do Antônio Dias, a saber: Antônio Dias, Alto da Cruz, Padre Faria, Taquaral, Água Limpa, Lajes, Jacutinga, Caminho Novo, São João do Ouro Fino, Sant’Ana, Piedade da Lavra Nova, Queimada, Saramenha, Gambá, Casa de Pedra e Olaria (Barra). Dos distritos genericamente denominados “Morro” foram excluídos São Sebastião, Morro de Ramos e Ouro Podre, atribuídos ao Antônio Dias, nestas listas, mas integrantes da paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto. Moradores das fronteiras entre paróquias foram classificados como paroquianos de uma ou outra, com base nos registros do Antônio Dias, excluindo os qualificados pelos escrivães dos registros paroquiais como pertencentes à freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto.

Apesar desse cuidado, há discrepâncias notáveis entre os arrolamentos das listas de 1804 e os registros paroquiais, pois muitas famílias citadas no Censo não tiveram uma única citação nos registros paroquiais, colocando em dúvida a sua condição de fregueses. Mães que tiveram filhos, em datas tão próximas como 1803, não estão presentes no Censo. Crianças nascidas no mesmo ano, anteriormente a agosto, mês da realização da contagem, e que não tinham registros de óbito, até o final de 1804, também foram omitidas. Sem uma contagem similar anterior, não foi possível estimar a sub-enumeração implícita nesses indícios, especialmente na faixa de 0 a 4 anos, onde esta sub-enumeração pode ser mais significativa.

Essa deficiência é particularmente perceptível para os residentes da divisa entre o Morro da Piedade e o Morro de São Sebastião, que aparece, por vezes, com a denominação genérica de Morro do Ouro Podre, em ambas as freguesias, seguindo uma faixa da serra em que os desabamentos eram freqüentes, característica implícita na toponímia. Para resolver esses casos a contento, a solução seria examinar a existência do vínculo dessas pessoas ou famílias com a Paróquia do Pilar.

Data de Coleta dos Dados de 1804

Em 28 de julho de 1804, conforme informa um dos recenseadores, o Governador da Capitania incumbiu os responsáveis militares pelos distritos da tarefa de recenseamento, realizada no mês de agosto de 1804. Nos distritos do Morro, o capitão Luís José Maciel encerrou a sua lista em 14 de agosto de

1804. No Padre Faria e arredores, o responsável foi o capitão comandante Pantaleão Álvares da Silva, que datou a sua lista de 20 de agosto de 1804. O Capitão Antônio José Rodrigues de Azevedo assinou o término em 30 de agosto de 1804. Finalmente, o alferes José Sotério de Jesus, sob as ordens do capitão Francisco Caetano Ribeiro, do Alto da Cruz, deu como encerrados os trabalhos em seu distrito, em 31 de agosto de 1804. A proximidade das datas de entrega nos permite considerar que os dados dos diversos distritos foram coletados simultaneamente, ou seja, toda a freguesia foi recenseada no mesmo período.

Problemas relativos a erros no Censo de 1804, Seção Antônio Dias

As listas nominativas apresentam, em vários casos, uma dificuldade insuperável na identificação correta de uns poucos moradores de áreas centrais, dada à exigüidade ou quase inexistência de elementos descritivos. A título de ilustração, temos o caso de Maria conga, preta forra, de 40 anos, chefe de domicílio e vivendo sozinha (Mathias, 1969: 29). Sem informações sobre sua freguesia de origem, seu antigo senhor ou ligações familiares e sociais, como marido, filhos e agregados, não foi possível correlacioná-la aos registros do arquivo paroquial.

Por outro lado, casos de escravas sem sobrenome e que são atribuídas a dois ou mais senhores, são os mais freqüentes no grupo de indivíduos de idade desconhecida ou de identificação ainda pendente. Embora a solução destes casos não seja necessariamente inviável, é mais trabalhosa e não passível de cruzamento automatizado. Necessitam de um exame mais extenso, feito manualmente, aguardando uma oportunidade e tempo para a sua solução futura. Entre os casos solucionados, no Antônio Dias, destacamos o exemplo de Joaquina crioula, arrolada no Censo de 1804, como escrava de Ana dos Santos, filha de Manoel da Silva Maciel. Foram encontrados três registros paroquiais:

- a. Registro de batismo de **Joaquina crioula**, filha natural de Maria angola, escrava de José da Silva Correia, feitor de José Vieira Rijo, datado de 10 de março de 1784, às folhas 63v.
- b. No mesmo livro, consta o assento de Maria, filha natural de **Joaquina crioula, escrava solteira de Ana dos Santos**, nascida em 20 de setembro de 1803, às folhas 90.
- c. No Livro de óbitos, às folhas 91, sob o registro de 1 de novembro de 1803, foi localizado o assento de Maria inocente, filha natural de **Joaquina crioula, escrava da testamentaria de José da Silva Correia**.

O testamentário e depositário dos bens do falecido José da Silva Correia era José Marcelino, irmão de Ana dos Santos, o que explica a relação de senhorio declarada pelo pároco. As datas de nascimento e óbito da pequena Maria são consistentes entre si, além de bastante próximas no tempo. Todos estes

elementos contribuem para identificá-la, com segurança, como Joaquina crioula, natural do Antônio Dias, batizada em 10 de março de 1784, LB fls. 63 v, filha de Maria angola, ambas escravas da testamentaria de José da Silva Correia, feitor de José Vieira Rijo. Em 1804, estariam sob a tutela de José Marcelino e sua irmã Ana dos Santos, prováveis herdeiros ou arrematantes do espólio de José da Silva Correia.

Segundo o Censo de 1804, p. 182, Joaquina estaria com 25 anos em 1804, ou seja, nascida em 1779. Neste aspecto, as idades discrepantes não contrariam os dados acima descritos, pois o agente censitário de então estimava as idades, de acordo com critérios subjetivos. Assim, manteve-se a idade suposta real, baseada no assento de batismo.

Num caso similar, referente a uma escrava africana, encontramos vários registros de batismo de filhos de algumas Teresas angolas. Ordenando-se os registros de todas as elas, foram reunidas, no mesmo grupo, aquelas de mesmo endereço. Em seguida, ordenaram-se os registros de nascimento dos filhos, verificando-se o espaçamento entre os nascimentos, buscando, por exemplo, superposições de períodos de gestação e parto, entre as mulheres. Desta forma, chegamos a três formas de identificação de uma Teresa angola, com base no endereço:

- a. Teresa angola, escrava de Manoel Pereira da Cunha;
- b. Teresa angola, escrava de Quitéria Dias de Souza ou
- c. Teresa angola, escrava de Quitéria Maria de Jesus.

No cruzamento de dados de senhorio, verificou-se que se tratava da mesma pessoa, ou seja, Teresa angola, escrava de Manoel Pereira da Cunha e de sua mulher Quitéria Dias de Souza, também conhecida como Quitéria Maria de Jesus. Assim, na verdade, a dita escrava pertencia ao casal, podendo ser identificada como escrava de um ou outro, procedendo-se de forma semelhante para identificar as demais escravas africanas de mesmo nome e nação. Sua biografia sintetiza essas informações, descrevendo-a, no banco de dados, como Teresa angola, escrava de Manoel Pereira da Cunha e sua mulher Quitéria Dias de Souza ou Quitéria Maria de Jesus.

Como exemplo adicional de uma discrepância significativa de idade, no confronto entre registros paroquiais e o Censo de 1804, encontramos uma ocorrência exemplar: os registros de batismo do Antônio Dias identificaram a pessoa de Joana angola, solteira, escrava do alferes Bento Pereira de Jesus, preto mina forro, e de sua mulher, Antônia da Costa de Jesus, preta mina forra, moradores na Barra Joana foi citada como mãe de Manoel, falecido ao nascer, em 1803. Cruzando os dados de nome, etnia, senhorio e endereço, localizamos Joana angola, no Censo de 1804, constatando, de início, que a idade de Joana dificilmente a qualificaria como mãe. Em 1804, sua idade seria de apenas 12 anos. Isto a coloca como tendo engravidado em torno de 10 anos, o que seria um fato extremamente raro, não havendo outro similar, na freguesia do Antônio Dias. Uma busca cuidadosa não revelou registros ou

indícios da existência de outra escrava homônima, com as mesmas características, naquele domicílio.

Nesse ponto, podemos corrigir a idade atribuída a Joana angola, fundamentada na suposição razoável de declaração errônea de idade, e atribuir-lhe a idade mínima de 15 anos ao ter o primeiro filho. A justificativa, embora subjetiva, é que uma gravidez de uma escravinha africana, aos 10-11 anos de idade, possivelmente recém chegada, seria menos provável que um erro de declaração de idade, fato recorrente no Censo de 1804. Dificilmente, numa fase de desenvolvimento físico tão precoce e vulnerável, poderia enfrentar uma viagem por mar ou uma caminhada forçada do porto do Rio de Janeiro até Minas, caso estivesse grávida.

Sob este raciocínio, atribui-se a Joana a idade algo arbitrária de 16 anos, em 1803, data de falecimento do filho Manoel. Adicionam-se todas as demais informações coletadas e corrigidas, com as referências dos documentos consultados, à biografia sintética de Joana, incluída no Banco de Dados Demográficos:

“Joana angola, solteira, escrava do alferes Bento Pereira de Jesus, preto mina forro, e de sua mulher, Antônia da Costa de Jesus, preta mina forra, moradores na Barra. Citada no Censo de 1804, p. 50, como nascida em 1792. Data de nascimento mais provável: 1787. Filhos: Manoel, falecido ao nascer, em 11 set 1803, LO fls. 89.”

Com a idade estabelecida, Joana torna-se um elemento “com dados de idade” e sua descrição e caracterização corrigida é adicionada ao banco de dados demográficos. Note-se que o impacto de correções de poucos anos, neste tipo de opção, é minimizado pela organização final dos dados em grupos de idade quinquenais ou decenais. Em tais casos, pequenas diferenças devidas a erros de declaração de idade e de margens de correção de pequena ordem se diluem no cômputo geral.

Primeira etapa: Coleta e tratamento dos dados das listas nominativas

Tomando o caso do Antônio Dias, distrito de Vila Rica, o trabalho de ajuste de dados de idade executado com as listas nominativas de 1804, se iniciou, numa primeira etapa, com a definição da ficha de coleta de dados dos indivíduos recenseados, que incluiu os seguintes campos¹⁵:

- Número de código do fogo
- Nome e sobrenome de cada residente por fogo;
- Relação com o chefe (parente, agregado, empregado/escravo);
- Sexo

¹⁵ O campo referente à propriedade do imóvel de residência não foi incluída, pois essa informação só existe para um único setor da freguesia do Pilar do Ouro Preto.

- Cor/etnia
- Estado civil (casado, solteiro, viúvo)
- Profissão/ocupação/patente militar;
- Endereço
- Idade declarada
- Idade corrigida (acrescentada pela autora)

Segunda etapa: Procedimentos de ajuste dos dados

A segunda etapa consiste na definição dos procedimentos de atualização/normatização da grafia de forma a viabilizar o trabalho de *matching* dos nomes e é feito, primeiramente, nos dados de origem, ou seja, naqueles obtidos a partir dos registros paroquiais. Nessa etapa, também, que são estudados os critérios de transmissão de nomes e sobrenomes e que se definem os critérios de ajuste das idades das mães a cada parturição, como adotados em estudo sobre o tema (Campos, 2012).

Ajustes da grafia

Todos os registros foram totalmente padronizados com base na grafia atual, desdobrando-se também as abreviaturas, substituindo-se formas como Alves, Roriz pelas formas desdobradas Álvares e Rodrigues, por exemplo, dentro das normas da transcrição crítica (Nunes, 1981; Miranda, 2004). A razão disso é que, não havendo homogeneidade na grafia de nomes e sobrenomes, no período estudado, uma mesma pessoa poderia ter seu nome grafado de várias formas. Nomes de grafia dupla como Manoel, Luís e Teresa, aos quais correspondem formas alternativas como Manuel, Luiz e Tereza, também foram reduzidos a apenas uma forma ortográfica. Enfim, Juana, Anna, Izabel, Catharina, Joam, Joseph, Podenciana foram atualizados e grafados como Joana, Ana, Isabel, Catarina, João, José e Prudenciana, entre outros.

Assim, todos os registros foram coletados em ordem cronológica segundo cada livro de registro paroquial, formando um primeiro banco de dados, com grafia uniformizada.

Nome e características da mãe: cor, condição, estado civil, etnia, origem, filiação

Uma dos principais cuidados nos processos de identificação é com a freqüente ocorrência de homônimos, dada a pequena variabilidade na escolha dos

prenomes de batismo atribuídos a filhos ou escravos. O uso preferencial de prenomes devocionais ou nome dos santos foi uma prática generalizada entre os moradores da paróquia do Antônio Dias, que demonstrava grande preferência por nomes como Antônio, José ou Manoel, para os homens, e Ana, Maria, Joana e Francisca, para as mulheres. Ao contrário dos cristãos protestantes, que se inspiravam nos nomes de figuras do Velho Testamento, os católicos geralmente optavam pelo santo de sua devoção, um evento relevante no calendário litúrgico ou santo comemorado na data de nascimento da criança (Scarpim, 2008)¹⁶.

Entretanto, a partir dos dados adicionais, é possível contornar as dificuldades impostas por preferências excessivas por determinados prenomes. Na análise de transmissão de sobrenomes, aplicamos alguns critérios de identificação, caso a caso, que permitiram a identificação da maioria dos indivíduos, pelo confronto entre fontes paroquiais e não paroquiais, conforme cada ocorrência (Campos, 2012).

Em linhas gerais, quando a transmissão de sobrenome não é linear, utilizam-se outros elementos descritivos para o cruzamento. Considera-se que uma pessoa está plenamente identificada, quando há coerência entre certo número de elementos idênticos, a saber, nome, sobrenome, cor, condição, padrinhos escolhidos entre vizinhos, intervalo intergenésico, consistência entre a ocorrência de certos eventos em sua trajetória de vida e tempo transcorrido entre eles. Em casos de homônimos, as mulheres podem ser individualizadas examinando-se a perfeita concordância, entre esses elementos, para todos os registros de batismo de filhos. Enfim, o exame atento de elementos identificadores constantes, ao longo do período, contribui para solucionar a maior parte dos casos (Wrigley, 1973).

Terceira etapa: Ajustes de declaração de idade em listas nominativas

Nesta etapa, supondo-se que as pessoas tenham sido corretamente identificadas, dentro das possibilidades dos dados paroquiais, passamos à questão central, que é a avaliação das declarações de idade das listas nominativas. Isso significa comparar, entre si, os dados paroquiais e as declarações de idade feitas pelos agentes recenseadores. Infelizmente, em termos gerais, os erros de declaração/atribuição de idade constituem um dos problemas mais frequentes quando lidamos com dados deficientes, categoria que descreve perfeitamente os dados históricos, caso do Censo de 1804. Segundo Ewbank (1981, p.17-18), referindo-se à demografia contemporânea, haveria quatro diferentes abordagens para detectar esta modalidade de erros:

¹⁶ No caso das mulheres, verificou-se que, de um elenco total de 205 diferentes prenomes atribuídos às mulheres nascidas ou batizadas entre 1760 e 1804, residentes na paróquia do Antônio Dias, 60% das mulheres representadas foram nomeadas, utilizando apenas 30 prenomes. Os nomes mais frequentes foram Ana (11%), Maria (9,1%), Francisca (6,1%), Joana (6,1%), Antônia (4,3%) e Rosa (3,3%).

1. Re-entrevistas dos indivíduos para confirmar dados pessoais ou comparando as respostas de duas entrevistas diferentes, inviável em estudos de demografia histórica;
2. Comparação entre duas estimativas de idade fornecidas pelo respondente, em ocasiões e registros diferentes, aplicável ao nosso caso, em exames caso a caso, do registro de batismo. Sugerimos, na falta desse último, fontes alternativas como listas nominativas de outra tipologia¹⁷;
3. Exame de indícios de diferenças inesperadas nas características das distribuições por idade dos vários grupos populacionais, tais como razões de sexo discrepantes entre as correspondentes faixas etárias de ambos os sexos¹⁸; no caso de haver outro Censo, diferenças marcantes entre as mesmas coortes se deveriam à mortalidade e erros de idade relativos aos dois Censos¹⁹. Se a população é aberta, os dados incorporam, também, efeitos de migração;
4. A abordagem final seria contrapor a distribuição de idade relatada à distribuição esperada. Em outras palavras, isso significa a comparação da distribuição de que se dispõe com um modelo de distribuição apropriada, com base no conceito de população estável, ou simplesmente examinando a forma da distribuição etária, que revelariam preferências por dígitos, entre outros.

Não obstante, o mero reconhecimento da existência de tais erros não corresponde, necessariamente, à capacidade de dimensionar o impacto produzido na distribuição etária, tarefa que pode ser complicada por distorções resultantes de sub-enumeração ou, menos freqüentemente, por contagem dupla (Ewbank, 1981). Há poucos estudos realizados para compreender a origem dos erros, ou seja, durante o processo de entrevista e coleta de dados, estabelecendo padrões de erros de declaração de idade e de sub-enumeração seletiva por idade, que pouco acrescentam ao conhecimento sobre o tema (Ewbank, 1981).

Segundo o mesmo autor, os demógrafos teriam decidido, aparentemente, que erros de declaração de idade e de distorções na estrutura etária seriam constantes com as quais teríamos de aprender a conviver (Ewbank, 1981: p.2). O único remédio seria melhorar as formas de composição e aplicação de questionários e de realização de Censos futuros. Desta forma, evidentemente, há alguns métodos para correção de idades, aplicáveis, em sua maioria, para populações contemporâneas, como a repetição de surveys ou recontagem populacional. Embora as listas nominativas compartilhem o problema com os atuais censos e surveys, tais soluções se encontram fora do alcance das

¹⁷ Vide o documento 3, transcrito no apêndice (Rol de testemunhas), que traz declarações de idade.

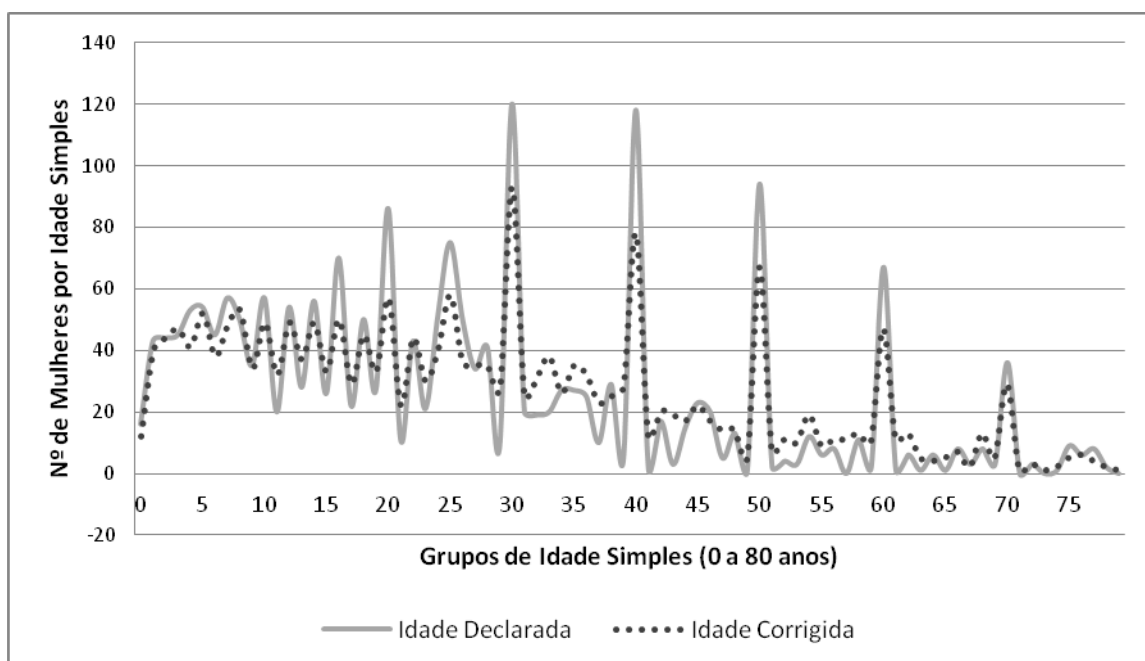
¹⁸ No caso de sociedades escravistas, razões de sexo muito discrepantes se encaixam na lógica da importação de escravos, altamente seletiva por sexo, não constituindo critério seguro para detectar erros de idade ou de estrutura etária;

¹⁹ Se se tratarem de listas nominativas, considerando que a idade varia linearmente com o tempo, basta verificar a coerência na idade dos indivíduos, caso a caso, entre as duas idades declaradas.

possibilidades metodológicas para uma população histórica. Qual seria, então, a melhor alternativa?

Temos, freqüentemente, o recurso análogo de comparar a idade declarada com aquela fornecida por outro registro, adotando-se aquela que exibe maior confiabilidade, método adotado, neste trabalho. Utilizamos registros de batismo para os brancos, crioulos e pardos, quase sempre naturais da Colônia e da freguesia, com bons resultados na correção de declarações do Censo de 1804 (GRAF. 1).

Gráfico 1 – Idade declarada e corrigida de mulheres brancas, pardas e crioulas, livres e escravas, arroladas no Censo de 1804 – Freguesia do Antônio Dias



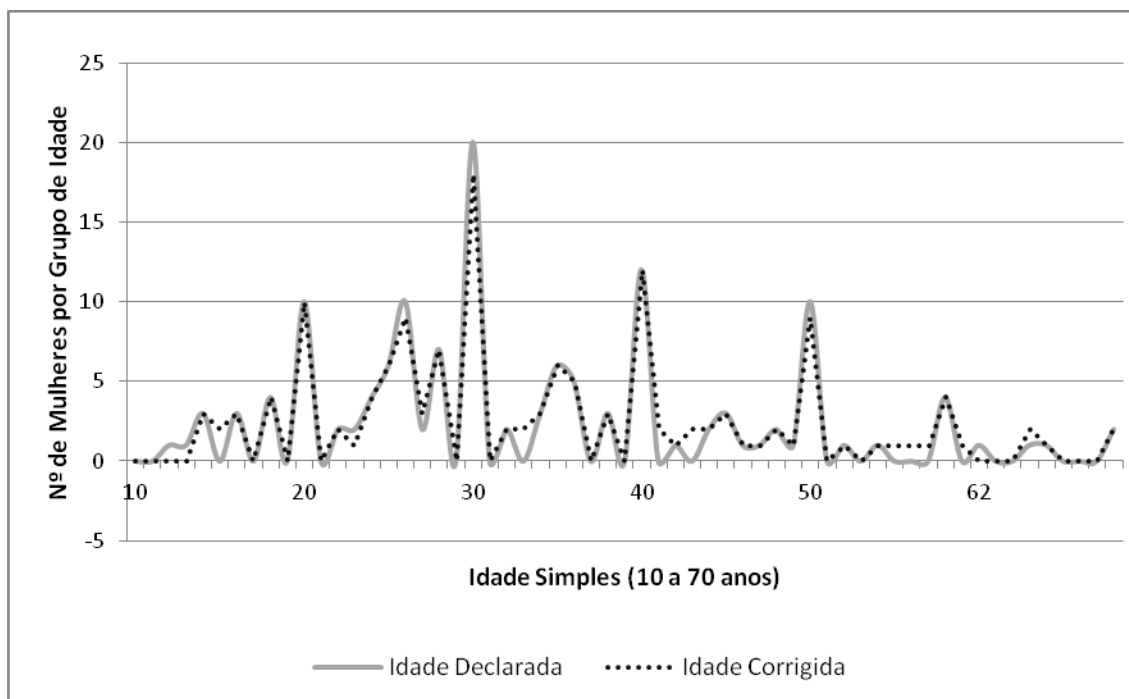
Fonte dos dados: Mathias, 1969 e Banco de Dados Demográficos do Antônio Dias

Enfim, para mulheres nascidas na paróquia, havendo o registro de batismo, a idade discrepante declarada no Censo de 1804 poderá ser corrigida. A razão disso é que, ao contrário do Censo, a informação do registro paroquial se caracteriza por datar, com precisão, uma ocorrência em tempo real. Em outras palavras, quando o escrivão anota que certa criança foi batizada, em tal data, está dando testemunho, com fé pública, de que tal acontecimento ocorreu de fato e publicamente, na data mencionada, não se admitindo a possibilidade de erro intencional. Esses erros são menos acentuados, nas idades mais jovens, mas têm um impacto significativo a partir da idade de 20 anos, com uma preferência acentuada pelo dígito 0, minimizada através desse procedimento (GRAF. 1).

A exceção se mantém para os africanos, com poucas possibilidades de correção, pois não possuem registros paroquiais igualmente precisos, principalmente entre os escravos. Contudo, examinando-se a evolução de eventos vitais através de elementos tais como o registro de batismo de adulto,

citações em outras fontes, consistência entre período reprodutivo e batismo de filhos, utilizados nos critérios de imputação de idade, há boas possibilidades de situar as escravas africanas em faixas etárias apropriadas, mesmo sem grandes ajustes nas idades simples. Nesse caso, a preferência por dígitos continua acentuada, nesse grupo e afetará a distribuição etária total na razão direta do peso relativo, desse grupo, na população observada (GRAF.2).

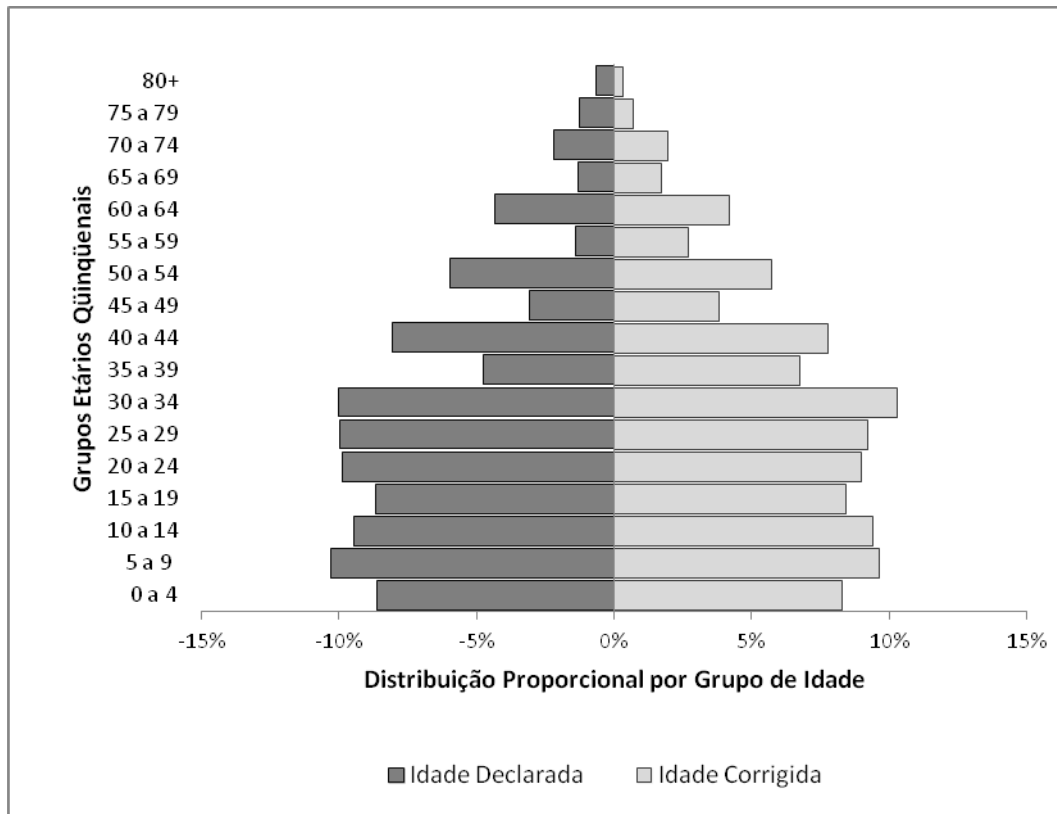
Gráfico 2 – Idade declarada e corrigida de escravas africanas arroladas no Censo de 1804 – Freguesia do Antônio Dias



Fonte: Mathias, 1969 e Banco de Dados Demográficos do Antônio Dias

Em resumo, o ajuste de idades simples contribuiu para realocar mulheres situadas em faixas etárias incorretas (GRAF.3). Em seguida, o uso de dados de idade agregados em grupos decenais e quinquenais contribuiu para minimizar erros de menor significância, melhorando sucessivamente a qualidade dos dados, através de procedimentos simples. Comparando-se os grupos etários com e sem correções, na lista nominativa de 1804, é possível avaliar os efeitos positivos no ajuste preliminar das faixas etárias, mesmo na ausência de informações sobre movimentos migratórios.

Gráfico 3 – Comparação entre as pirâmides etárias de idades declaradas e corrigidas da população feminina total por grupos etários quinquenais – Freguesia do Antônio Dias, Censo de 1804



Fonte: Mathias, 1969 e Banco de Dados Demográficos do Antônio Dias

Concluindo, o segmento mais vulnerável a erros de declaração de idade, por falta de outros registros para correção dos dados, é o das escravas africanas (GRAF.2), mas se estende a pessoas não nascidas na paróquia, sem referências aproveitáveis, distorcendo a estrutura etária (GRAF. 3). Sem informações de migração por sexo e faixa de idade, os ajustes de preferência por dígitos, utilizando médias móveis, por exemplo, não seriam suficientes para um ajuste realístico da distribuição. Assim, um estágio subsequente permanecerá pendente até que seja estimada a dimensão e relevância dos movimentos migratórios, conforme recomendado na abordagem terceira, proposta por Ewbank (1981). Felizmente, a disponibilidade de fontes que possibilitam a eventual obtenção de dados sobre essa variável, nos arquivos administrativos, abre perspectivas de um maior conhecimento e compreensão sobre a composição da população, com possibilidades de ajustes finos mais condizentes com as suas especificidades.

Sintetizando, os casos passíveis de correção e suas prováveis alternativas de solução são muitos, distribuindo-se entre técnicas de cruzamento de dados para confirmar a consistência das informações ou pela correção direta, no caso de haver registros feitos “em tempo real”, como as atas de batismo. Assim, não obstante as dificuldades com dados históricos, freqüentemente qualificados como altamente imprecisos, aconselha-se sempre confrontar os dados obtidos entre duas ou mais fontes, buscando melhorar o

quanto for possível a qualidade dos dados. Os procedimentos adotados são basicamente simples, na maioria das vezes e perfeitamente viáveis, contribuindo para a obtenção de estimativas e indicadores mais confiáveis do que os gerados por dados brutos.

Referências Bibliográficas

BOSCHI, Caio César; MORENO, Carmen e FIGUEIREDO, Luciano (Orgs.) **Inventário da Coleção Casa dos Contos: Livros, 1700-1891**. FAPEMIG/PUC-Minas: Belo Horizonte, 2006. 559p.

CAMPOS, Kátia Maria Nunes. **“Sem dados não há demografia”**: uma proposta para a criação de um banco de dados demográficos e sua aplicação em uma paróquia mineira: 1760 – 1804 – Tese de doutorado (Demografia). CEDEPLAR – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2012. Manuscrito, 264 p.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. **Pluto brasiliensis**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP. 2 v - 1979

EWBANK, Douglas C. **Age misreporting and age-selective underenumeration: sources, patterns and consequences for demographic analysis**. Committee on Population and Demography, report n.º 4. National Academy Press: Washington, DC, 1981. 112p.

FRAGOSO, João. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *In: Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 74-106. Disponível em http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi21/Topoi21_05Artigo5.pdf. Acesso em 22 de julho de 2011.

IGLÉSIAS, Francisco. Estrutura social do século XVIII. *In: IX Anuário do Museu da Inconfidência*, Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural: Ouro Preto. 1993, p. 50-57.

MARCÍLIO, Maria Luíza, Introdução. *In: MARCÍLIO, Maria Luísa (Org.) Demografia Histórica*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora: SP, 1977, p. 1-22.

MATHIAS, Herculano Gomes. **Um recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica – 1804**, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1969, 208p.

MIRANDA, José Américo, org., **Crítica textual: reflexões & práticas**, Belo Horizonte, Núcleo de Estudos de Crítica Textual da Faculdade de Letras da UFMG, 2004.

NUNES, Eduardo Borges. **Abreviaturas paleográficas portuguesas**, Lisboa: Faculdade de Letras, 1981.

SCARPIM, Fábio Augusto. Nomes de batismo e identidade étnica em um grupo de imigrantes italianos (Campo Largo, Paraná, 1899-1920). *In: Anais do XI Encontro Regional da Associação Nacional de História – ANPUH/PR – Jacarezinho, 21 a 24 de Maio de 2008*. CD-Rom

TRINDADE, Cônego Raymundo. **Archidiocese de Mariana: Subsídios para a sua história**. São Paulo: Escolas Profissionais do Lyceu Sagrado Coração de Jesus, 1928, vol. I.

WRIGLEY, Edward A. (Ed.). **Identifying People in the Past**. London: Edward Arnold Publishers Ltd. 1973, 159p.

Fontes Primárias Impressas e Manuscritas

BAPTISTERIO/ CEREMONIAL/ dos/ sacramentos/ da Sancta/ Madre Igreja/ de Roma,/ : conforme ao catechismo/ romano/. - Novamente impresso & emendado... - Em Lisboa : na officina de Lourenço de Anveres & à sua custa, 1642. - [6], 75, [1] f. ; 4º (21 cm). - Inocêncio 1, p. 339. - Privilégio, última Licença de 31.10.1641. Capítulo II: **Como se ham de administrar os sacramentos da Sancta Madre Igreja, com declaração da virtude e uso delles: e Doctrina, que de cada hum se dará ao Povo em certos dias do Anno**. Disponível em <http://purl.pt/21906/2/>, página da Biblioteca Nacional de Portugal, acesso em 26 de maio de 2011, 14:22 horas.

BLUTEAU, Raphael **VOCABULARIO PORTUGUÊS Latino, aulico, anatomico, architectonico...1712 – 1728**. Coimbra. Disponível em <http://www.ieb.usp.br/online/dicionarios/Bluteau/imgbluteau.asp>.

INSTRUÇÃO para o Visconde de Barbacena, 24 de janeiro de 1788, por Martinho de Melo e Castro. *In: Anuário do Museu da Inconfidência*, Ano II, 1953, Ouro Preto. P. 118-154..